



Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

**Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Motorista de pesados
Oferta OE 202501/0021**

Ata n.º 2

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, André Albino Linhas Roxas, Chefe da Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, José Domingos Fitas Galinha, Encarregado Geral Operacional e Joaquim Domingos Gaspar Rocha, Encarregado operacional do parque de máquinas e viaturas, todos do Município de Cuba, após ter tomado conhecimento que por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de agosto de 2024, foi para o efeito nomeado, no uso das competências que lhe são cometidas pelo art. 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu para efetuar a análise de candidaturas ao procedimento referido, nomeadamente, procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional -. Motorista de pesados, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do aviso nº 28947/2024/2 na 2ª Série do Diário da República nº 248, de 23/12/2024 e, simultaneamente, na BEP cujo código de oferta é OE202501/0021.....

.....
O júri começou por constatar que foram apresentadas quatro candidaturas, das quais três encontram-se devidamente formalizadas tendo os candidatos demonstrado possuir os requisitos de admissão. Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

.....
João Manuel Coelho Godinho.....

Joaquim António Correia Damásio.....

Leonardo José Horta Marreiros.....
.....

Por outro lado, o júri deliberou, por unanimidade, por não ser detentor de carta de condução de categoria C, sendo um dos requisitos obrigatórios de admissão ao procedimento concursal, excluir o seguinte candidato:

.....
João Maria Silva Torcato Raposo.....
.....

Em conformidade com o art.º 121.º e 122.º ambos do CPA, devidamente conjugados com o n.º 4 do art.º 16.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidatos da presente ata para, querendo, exercer o direito de audiência dos interessados, apresentando para o efeito as alegações que lhes aprouver por escrito, em formulário próprio e disponível no Balcão Eletrónico, num prazo de 10 dias úteis.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas
.....

O Presidente do Júri



/André Albino Linhas Roxas /

O 1.º Vogal

O 2.º Vogal



/José Domingos Fitas Galinha/



/Joaquim Domingos Gaspar Rocha/